CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 4043/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando ao Departamento Juridico da prefeitura municipal a possibilidade de estar estudando, avaliando e elaborando um Projeto de Lei com a equiparação salarial dos profissionais de Educação Física da Saúde, como foi elaborado o Projeto de Lei 200/21. Em anexo solicitação feita por profissionais da Educação Fisica lotados na Secretaria de Saúde.

Abaixo a solicitação com a explicação correta

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 30 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO___16_____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 30/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SOLICITAÇÃO URGÊNTE

ORGÃO: DEPARTAMENTO JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO PROPORCIONAL DE VENCIMENTO

ARAGUARI 29 DE NOVEMBRO DE 2021

AOS SENHORES

Exc. Senhor Renato Carvalho Fernandes
Prefeito
Dr. Leonardo Furtado Borelli
Procurador do Município de Araguari

O PROJETO DE LEI Nº 200/2021, aprovado no mês de novembro de 2021, com vigência a partir de janeiro 2022 estabelece o aumento no valor da hora aula dos profissionais de Educação Física lotados na secretaria de Esportes e anti drogas, passando para um valor de R$ 17,52 (dezessete e oitenta e cinco centavos). Dentre outras justificativas foi também abordado a questão de tal classe se enquadrarem como profissionais de Educação Física da Saúde. Nesse sentido, solicitamos:

1 **Efeito vinculante quanto a equiparação e extensão proporcional do salário base para os únicos 03 Profissionais de Educação Física da Saúde em recebimento a partir de Janeiro 2022, visto que atualmente realizam carga horária 120 h/mês e recebem proporcionalmente o valor de 12,75(doze reais e setenta e cinco centavos) por hora, estando o valor defasado também quando comparados aos Educadores Físicos da Educação.**

Portanto, este pedido visa reparar uma falta de equidade salarial, visto que o Profissional de Educação Física da saúde tem sua profissão regulamentada da área da saúde, de nível superior. Com a aprovação dessa solicitação, a prefeitura municipal de Araguari estará em consonância com os princípios da equidade, Isonomia, não discriminação e da igualdade salarial; a Constituição Federal; CLT; Lei Orgânica Municipal e ainda aumentará significativamente a produção no trabalho, pela gratidão, reconhecimento e valorização dessa categoria. Certo que, por se tratar de apenas de três profissionais da categoria mencionada, possivelmente não resultará em impacto financeiro na folha de pagamento, em reconhecimento a legislação e aos excelentes serviços prestados à Prefeitura Municipal de Araguari.

Atenciosamente,

Nathalia Araújo de Moraes-Matricula: 90172

Mara Núbia Ferreira – Matricula: 90170

Pedro Humberto Borges Santos- Matricula: 90171